

INDICAÇÃO Nº , DE 2022
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Sugere ao Ministro-Chefe da Casa Civil que, no exercício da sua competência de coordenação e acompanhamento das atividades dos Ministérios na implantação de políticas públicas, promova as devidas articulações com o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Saúde, para que sejam estabelecidos parâmetros e medidas céleres para a contenção da nova variante Ômicron XE, considerada a mais contagiosa já vista.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

O surgimento de novas variantes da Covid-19 na China e a ascensão de uma cepa potencialmente mais contagiosa no Reino Unido trouxeram de volta o foco no risco contínuo representado pelo vírus, ainda que os especialistas digam que não há motivo para entrar em pânico.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) informou que uma variante híbrida de duas cepas da ômicron — BA.1 e BA.2 — detectada pela primeira vez no Reino Unido e batizada XE pode ser a mais contagiosa já vista. A estimativa é que se espalhe 10% mais facilmente do que BA.2, que já se mostrou mais transmissível do que a ômicron original.

Na China, que enfrenta seu maior surto desde Wuhan, as autoridades relataram duas novas subvariantes da ômicron que não correspondem a nenhuma sequência existente. Não está claro se essas



infecções foram eventos pontuais de pouca relevância ou sinal de problemas futuros.

Se os esforços das autoridades chinesas para conter o contágio forem ineficazes contra um vírus altamente transmissível, como uma variante ômicron, isso pode se tornar uma ameaça para o resto do mundo.

Sabe-se que a transmissão descontrolada do vírus pode levar a mais evolução viral e evolução em torno de vacinas e tratamentos, tornando-os potencialmente menos eficazes.

A circulação contínua da Covid-19 mais de dois anos após a identificação na China — impulsionada pelo desenvolvimento de mutações que causam disparada das infecções e mortes nos mesmos locais repetidamente — ainda é um problema fundamental para um mundo pronto forçado a conviver com o coronavírus.

A agência reguladora de alimentos e medicamentos dos EUA (conhecida pela sigla FDA) faz audiência esta semana para discutir quais doses de reforço da vacina serão necessárias e como selecionar alvos entre as estirpes do vírus.¹

São vários os fatores que podem influenciar uma tragédia profunda desde que o coronavírus chegou ao país. Com o risco do aumento de casos e de uma nova onda epidêmica, é extremamente necessário que o comportamento epidemiológico das doenças respiratórias seja avaliado em um contexto mais amplo.

Diante desses fatos e verificado ser o tema de amplo interesse do Congresso Nacional, de suas Casas e Comissões a teor do quanto disposto no art.116 do RICD, com a urgência que se faz necessária, requeiro as informações aqui solicitadas.

Diante do exposto, sugerimos ao Ministro-Chefe da Casa Civil que, no exercício da sua competência de coordenação e acompanhamento das atividades dos Ministérios na implantação de políticas públicas, promova as devidas articulações com o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da

1 <https://valor.globo.com/mundo/noticia/2022/04/04/covid-19-nova-variante-omicron-xe-preocupa-e-pode-ser-a-mais-contagiosa-ja-vista.ghtml>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220273088300>



Saúde, para que sejam tomadas providências referentes das medidas contra a nova variante Ômicron XE, considerada a mais contagiosa já vista.

Sala das Sessões, em 05 de Abril de 2022.

Deputado **CAPITÃO ALBERTO NETO**

Apresentação: 05/04/2022 11:06 - Mesa

INC n.1283/2022



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220273088300>



* CD 220273088300 *

REQUERIMENTO Nº , DE 2022
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer o envio de Indicação ao Ministro-Chefe da Casa Civil que, no exercício da sua competência de coordenação e acompanhamento das atividades dos Ministérios na implantação de políticas públicas, promova as devidas articulações com o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Saúde, para que sejam estabelecidos parâmetros e medidas céleres para a contenção da nova variante Ômicron XE, considerada a mais contagiosa já vista.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Ministro-Chefe da Casa Civil que, no exercício da sua competência de coordenação e acompanhamento das atividades dos Ministérios na implantação de políticas públicas, promova as devidas articulações com o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Saúde, referente aos parâmetros e medidas céleres contra a nova variante Ômicron XE, considerada a mais contagiosa já vista.

Sala das Sessões, em 05 de Abril de 2022.

Deputado **CAPITÃO ALBERTO NETO**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220273088300>

